



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Cria a Frente Parlamentar de Combate a Informalidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A INFORMALIDADE, com o objetivo de nortear políticas públicas que beneficiem em um todo o empresário local na resolução legal de suas angústias..

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO – PP - Presidente  
Vereador NERI MAZZOCHIN – PRB – Vice-Presidente  
Vereador GILMAR PESSUTTO – PSDB – Membro Efetivo  
Vereador SIDINEI DA SILVA – PPS – Membro Efetivo  
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI – PTB – Membro Efetivo  
Vereador MOISES SCUSSEL NETO – PSDB – Membro Efetivo  
Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO – PDT – Membro Efetivo


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 188, de 11 de agosto de 2016.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

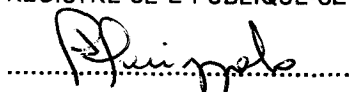
  
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

  
Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

  
Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente

  
Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 03/05/2017

Processo nº 79, de 27.04.2017.